

Das expectativas à realidade: Dois anos de implementação do novo quadro legal de partilha de receitas na Província de Tete

- Apesar dos avanços em termos do reforço do quadro legal e regulatório, ainda persistem desafios significativos no processo de partilha das receitas da exploração de recursos naturais com as comunidades afectadas na Província de Tete. Esta foi uma das mensagens em destaque no Diálogo Provincial sobre Partilha de Receitas, realizado no dia 4 de Abril de 2025, no distrito de Moatize.



O evento decorreu sob o lema: “Exploração de Recursos Naturais e o Direito ao Desenvolvimento das Regiões Produtoras em Moçambique”. Com uma abordagem centrada nas evidências do terreno, o diálogo permitiu uma análise crítica das

transformações ocorridas desde a aprovação do Decreto n.º 40/2023, que operacionaliza a alocação dos 10% das receitas extractivas destinadas ao desenvolvimento local (7,25% para províncias e distritos, e 2,75% para comunidades directamente afectadas).



“

“A vossa presença aqui revela o valor que este tema tem para todos nós”, afirmou, sublinhando o reconhecimento da província de Tete como epicentro da actividade extractiva em Moçambique e na região da África Austral.

”

“Há um interesse genuíno por parte de todas e todos” – Adelson Rafael, Gestor de Programas e Políticas da Oxfam

Fazendo as notas de abertura do evento, Adelson Rafael, Gestor de Programas e Políticas da Oxfam, começou por dar as boas-vindas a todos os participantes, destacando a importância da ampla adesão ao diálogo como expressão clara do interesse colectivo pela temática. “A vossa presença aqui revela o valor que este tema tem para todos nós”, afirmou, sublinhando o reconhecimento da província de Tete como epicentro da actividade extractiva em Moçambique e na região da África Austral.

Ao justificar a escolha de Moatize como local do evento, Rafael frisou que se procurou privilegiar os protagonistas do processo — as comunidades e os beneficiários directos —, criando espaço para que pudessem, na primeira pessoa, partilhar as suas vivências e percepções sobre os impactos da exploração de recursos.

“A escolha de Moatize não é acidental. Trata-se de garantir que as vozes locais, muitas vezes marginalizadas, estejam no centro do debate”, destacou.

Rafael enalteceu ainda a participação activa das comunidades locais, bem como a presença do governo distrital e provincial, em particular a do Secretário Permanente, cuja comparência, segundo frisou, “demonstra um interesse genuíno e inclusivo por parte do governo, num tema que atravessa a vida de homens e mulheres, indistintamente”.

Encerrando a sua intervenção, Adelson Rafael enfatizou o simbolismo do evento ao marcar o início de uma nova abordagem mais participativa e descentralizada na discussão dos temas do sector extractivo na província. “Depois da Cidade de Tete, hoje estamos em Moatize. Quem sabe no futuro possamos chegar a uma localidade ainda mais próxima das comunidades. O importante é garantir que este debate continue e se enraíze”, concluiu, agradecendo, em nome da Oxfam, a todos e todas pela participação activa.



“

A escolha de Moatize não é acidental. Trata-se de garantir que as vozes locais, muitas vezes marginalizadas, estejam no centro do debate, destacou.

”

“Mudança do paradigma exige soluções concretas” – Eugénio Muchanga, Secretário Permanente do Distrito de Moatize

Representando o governo local, o Secretário Permanente do Distrito de Moatize, Eugénio Pedro Muchanga, abriu a sessão com uma nota de agradecimento pela realização do evento no distrito, destacando a sua importância para o diálogo entre diferentes actores sociais em torno do desenvolvimento das comunidades afectadas pela exploração de recursos minerais.

Reconhecendo o papel estratégico dos parceiros e organizadores do evento, sublinhou que, nos últimos anos, a abordagem governamental tem evoluído, com uma atenção crescente voltada para as comunidades directamente impactadas pelas actividades extractivas: “De algum tempo para cá, a filosofia tem estado a mudar, a nossa atenção tem estado centrada nas comunidades visadas”, frisou.

Muchanga defendeu a necessidade de que os debates realizados fossem objectivos e orientados para resultados concretos, capazes de produzir mudanças reais na vida das populações locais. Neste sentido, apelou à participação activa de todos os presentes e deixou clara a expectativa de que o evento não se limitasse à reflexão, mas conduzisse a compromissos efectivos.



Dois anos de implementação do novo quadro legal de partilha de receitas na Província de Tete: Avanços, desafios e perspectivas existentes

A primeira sessão tinha como objectivo analisar os impactos práticos da implementação do novo quadro legal de partilha de receitas. Foram apresentados e discutidos os avanços alcançados, os desafios persistentes na alocação e gestão dos fundos, bem como as percepções das comunidades beneficiárias sobre o impacto desse modelo na promoção do desenvolvimento local. Além disso, a sessão buscou identificar lacunas e oportunidades para o aperfeiçoamento do processo, com base em evidências e experiências locais.

Lançando as notas iniciais sobre o tema, o Director Executivo da OREMO, Aurélio Capito, começou por fazer uma breve retrospectiva do enquadramento legal da partilha de receitas em Moçambique.

Segundo explicou, a partilha de 2,75% dos royalties para comunidades afectadas, inicialmente consagrada em 2013, nasceu sem participação pública. Esta omissão gerou tensões e exigências de revisão

por parte da sociedade civil. O culminar deste processo foi o anúncio e posterior aprovação, em 2022, de um novo modelo legal, que fixou em 10% a percentagem das receitas destinadas ao desenvolvimento das regiões produtoras — dos quais 7,25% são alocados às províncias e distritos, e 2,75% às comunidades directamente afectadas.

Capito reconheceu que, embora o novo quadro

represente um marco legislativo importante, ainda peca pela ausência de mecanismos claros e detalhados que garantam uma distribuição sustentável e equitativa dos recursos. O novo quadro legal — regulamentado pelo Decreto n.º 40/2023, de 7 de julho, define os projectos elegíveis, distingue entre projectos estruturantes e comunitários, e estabelece os órgãos responsáveis por sua selecção e aprovação. Contudo, subsistem fragilidades operacionais, sobretudo na sua aplicação prática.

Entre os principais avanços destacados, destacam-se:

- A criação de comissões distritais multisectoriais com participação da sociedade civil;
- A melhoria na comunicação entre governo, comunidades e OSCs, com divulgação prévia dos valores disponíveis para projectos;
- O reforço da fiscalização comunitária das obras, com envolvimento das procuradorias e autoridades governamentais;
- A disponibilização de documentos sobre o processo dos 2,75% ao nível distrital.
- Contudo, persistem alguns desafios, mormente:
- As comunidades locais continuam a necessitar de apoio técnico para garantir participação efectiva e gestão transparente;
- O processo de monitoria e prestação de contas ainda é frágil;
- Persistem falhas nos mecanismos de procurement e adjudicação;
- Os desembolsos tardios dos fundos, frequentemente feitos em Dezembro, dificultam a execução planificada e geram confusão ao nível local;
- A repetição de erros do passado levanta preocupações sobre a capacidade institucional de romper com práticas anteriores.

“Tem que se mudar, os tempos são outros” – advertiu, sublinhando a urgência de alinhar a implementação legal com os objectivos reais de desenvolvimento local.

Capito destacou ainda a importância da participação inclusiva no processo de definição dos projectos, citando o caso de Benga, onde houve divergência entre homens e mulheres sobre a prioridade de investimentos: enquanto uns defendiam a reabilitação de uma estrada, as mulheres exigiam a construção de uma maternidade. “As necessidades são meramente diferentes”, afirmou, para depois



“

“Tem que se mudar, os tempos são outros” – advertiu, sublinhando a urgência de alinhar a implementação legal com os objectivos reais de desenvolvimento local.

”

enfatizar a necessidade da inclusão da voz de todas as comunidades, incluindo os grupos marginalizados das mulheres e jovens.

Concluindo a sua apresentação, o orador reforçou que o novo quadro legal só cumprirá sua função se for plenamente apropriado pelas comunidades e autoridades locais, com base na transparência, inclusão e corresponsabilização.

Que avanços, desafios e expectativas sob perspectiva do Executivo Provincial?

Na sua intervenção, Miren Modesto Marissane, técnica sénior da Direcção Provincial de Economia e Finanças de Tete, abordou, sob a perspectiva do executivo, os avanços e limitações observados na

aplicação do novo quadro legal de partilha de receitas da indústria extractiva, com foco particular nos desafios associados à programação e ao desembolso dos fundos.



Começando por situar a evolução normativa, recordou que o processo tem raízes legais desde 2007, mas só conheceu avanços concretos com a revisão de 2022 que estabeleceu o actual modelo de afectação de 10% dos royalties das receitas extractivas. Este modelo, reconheceu, representa um marco importante na política pública de redistribuição de benefícios na indústria extractiva, não apenas pela sua abrangência, mas por incluir distritos sem exploração activa entre os beneficiários.

“Passamos de uma distribuição de 2,75% para 10% (...). Foi um grande ganho, porque esta receita vai beneficiar não só aqueles que estão nas áreas com vizinhança directa, mas também os que não têm recursos e que fazem parte da vivência do território.”

Além disso, explicou, o novo quadro introduziu melhorias na operacionalização da partilha de benefícios ao nível descentralizado e na comunicação

entre os níveis central, provincial e distrital, o que passou a permitir às comunidades uma participação mais activa na definição de prioridades. “O manual de procedimentos, assim como o Decreto 40/2023, veio ajudar a garantir o cumprimento destes procedimentos todos previstos, principalmente na regulamentação de contratação e outros aspectos ligados à aquisição de bens e serviços”, enfatizou.

Contudo, não deixou de reconhecer os desafios persistentes, com especial ênfase para os atrasos sistemáticos no desembolso dos fundos. Segundo explicou, os projectos são muitas vezes aprovados no início do ano, mas os fundos correspondentes chegam apenas em Dezembro — demasiado tarde para permitir uma execução eficaz dentro do mesmo exercício fiscal.

“Se estes projectos tivessem ciclos enforçados no meio do ano, assim como a lei do Plano Económico e Social do Estado prevê, acredito que a esta altura já estaríamos a fazer balanços.”

Ao abordar a problemática dos desembolsos, detalhou os constrangimentos relacionados com a forma como as receitas são inicialmente previstas pelas empresas e posteriormente corrigidas ao longo do ano. As receitas, segundo explicou, são baseadas em projecções de arrecadação feitas pelas empresas que nem sempre se concretizam. Como consequência, os valores inicialmente anunciados às comunidades acabam por ser reduzidos à medida que os dados reais de produção são actualizados. Isso obriga à reprogramação dos montantes esperados, causando frustração junto das comunidades.

“Quando, ao longo do ano, estas empresas percebem que, na sua produção, já não vão alcançar a projecção, em coordenação com o MIREME, fazem a revisão da meta. No final, o valor projectado no Plano Económico e Social, que é comunicado às províncias, distritos e comunidades, já não chega — porque a meta não foi alcançada”, destacou.

Este desfasamento entre projecção e realidade tem alimentado tensões locais e desconfiança no processo. Segundo explicou, o governo central, mais especificamente o Ministério das Finanças, tem consciência do problema, tendo inclusive pro-

movido um encontro nacional para encontrar alternativas que permitam que os governos subnacionais tenham as receitas a tempo.

Referindo-se ao atraso na execução dos fundos referentes ao exercício de 2024, a técnica explicou que o mesmo deveu-se a uma classificação incorrecta das receitas no sistema orçamental, o que levou a que valores destinados a comunidades fossem, erroneamente, canalizados para fontes genéricas do Estado (Fonte 101), dificultando a sua rastreabilidade e afectação: “Naquela fonte 103, onde a receita devia estar, não estava. A receita estava numa outra fonte.”

A técnica revelou ainda que, mesmo ao nível das instruções operacionais, persistem fragilidades. Por exemplo, os formulários de declaração das receitas pelas empresas nem sempre incluem a especificação das comunidades beneficiárias, o que compromete a segmentação dos fundos e a coerência da planificação.

Por fim, Miriam fez um apelo à necessidade de melhor coordenação interinstitucional e maior rigor técnico por parte dos intervenientes do ciclo orçamental, desde as empresas até os órgãos locais de planificação, para que as comunidades possam beneficiar de forma efectiva dos recursos a que têm direito.

“Ainda estamos na fase de implementação, mas já há avanços” – Alcomo Sinalo, Técnico da Unidade Gestora Executora das Aquisições



Na sua intervenção, Alcomo Sinalo, técnico da Unidade Gestora Executora das Aquisições no distrito de Moatize, destacou os efeitos positivos da introdução do novo quadro legal de partilha de receitas, especialmente no que diz respeito à organização técnico-administrativa dos processos de planificação e execução.

Segundo explicou, antes da aprovação do novo decreto, os procedimentos operacionais eram pouco claros e frequentemente improvisados. A chegada do novo regulamento veio trazer uma base normativa mais estável, permitindo maior previsibilidade e coerência na actuação da equipa técnica.

“Antes, nós trabalhávamos de uma maneira aleatória, mas agora já temos algumas balizas que nos orientam para podermos trabalhar da maneira necessária.”

Uma das principais melhorias, conforme relatou, prende-se com a possibilidade de prever dotações específicas para despesas administrativas e acções de fiscalização, o que antes era inexistente. O novo regulamento estipula percentagens claras — 5% para custos administrativos e 10% para fiscalização —, permitindo uma melhor planificação logística e técnica, inclusive para deslocações às comunidades.

“Na parte técnica, não havia verba para fazer a fis-

calização. Também não tínhamos combustível. Mas esse novo decreto já nos dá essa orientação.”

Sinalo lembrou que, em 2024, durante as auscultações comunitárias, a equipa técnica teve a oportunidade de disseminar o novo manual de procedimentos junto das comunidades beneficiárias, fortalecendo a comunicação e aumentando a expectativa sobre uma gestão mais clara e participativa dos fundos.

Ainda assim, reconheceu que o processo de implementação está em curso e que persistem constrangimentos, sobretudo relacionados com os atrasos nos desembolsos. Um exemplo disso foi o planeamento financeiro feito em 2023 para actividades de 2024, que acabou frustrado quando os valores esperados não foram transferidos como previsto.

“Estamos ainda na fase de implementação. (...) Fomos comunicados em Dezembro que o valor do planificado já não seria aquele. Isso nos trouxe retrocessos.”

Apesar dessas limitações, Sinalo classificou as mudanças como “positivas” e apelou a um reforço na articulação entre planificação e execução financeira, sublinhando que os avanços conquistados devem ser consolidados com maior regularidade na disponibilização dos fundos.

Transparência, Participação e Sustentabilidade: Reivindicações da Sociedade Civil – Stela Malula, Oficial de Programas da AAAJC



Stela Malula, em representação da Associação de Apoio e Assistência Jurídica às Comunidades (AAA-JC), trouxe à mesa uma análise crítica do processo de implementação dos 2,75%, colocando em destaque os avanços na auscultação comunitária, mas sublinhando desafios persistentes na concepção, execução e monitoria dos projectos.

Segundo afirmou, o processo de auscultação às comunidades beneficiárias melhorou nos últimos anos, permitindo que estas tenham agora mais consciência sobre a existência dos 2,75% e sejam, em alguma medida, consultadas na definição de prioridades. No entanto, alertou que essas melhorias são minadas por limitações estruturais que comprometem a eficácia do modelo.

“As comunidades têm sido auscultadas, de uma boa forma ou de uma má forma, mas pelo menos têm conhecimento de que existem os 2,75%. (...) Melhoramos o processo de auscultação, mas também ganhamos uma armadilha por causa dos projectos estruturantes.”

Malula criticou o que chamou de “armadilha normativa” dos projectos estruturantes, que impõem um filtro técnico centralizado e limita a expressão das necessidades reais das comunidades. Segundo referiu, os projectos comunitários acabam sendo reduzidos a infraestruturas convencionais — água, saneamento, escolas, hospitais —, enquanto as comunidades manifestam interesse crescente por iniciativas ligadas à geração de rendimento e à gestão de pequenos negócios, mais alinhadas com o seu desenvolvimento directo e percebido.

A sua crítica incidiu ainda sobre o processo de contratação de empreiteiros, que, segundo denunciou, carece de transparência e apresenta indícios de favorecimento sistemático.

“O processo de contratação das empresas (...) não é transparente. (...) Acreditamos que haja muito favoritismo. (...) É sempre o mesmo empreiteiro.”

Além das fragilidades na escolha dos implementadores, Malula destacou falhas graves na manutenção das infraestruturas construídas com os fundos dos 2,75%. Trouxe como exemplo o caso

da comunidade de Benga, onde dois sistemas de abastecimento de água foram implementados, mas estão completamente inoperacionais por falta de recursos para manutenção.

“Desde que funcionou um ou dois meses, parou. Estão lá como infraestruturas fantasmas. (...) Como garantimos que estes projectos sejam contínuos e sustentáveis?”

A activista também questionou a falta de partilha regular de informação com as comunidades, desde os relatórios de execução até os critérios de selecção e os valores orçamentados. Defendeu que a ausência de dados consolidados e de acesso público compromete a capacidade de participação e monitoria social, tanto por parte das organizações da sociedade civil como pelas próprias comunidades.

“É necessário que haja sempre partilha de informação (...). Onde aconteceu? Qual foi o valor gasto? Quem foi beneficiado?”

No plano estrutural, Malula enfatizou a urgência de criar mecanismos permanentes de partilha de informação e de coordenação multisectorial. Sugeriu o estabelecimento de uma rede de monitoria conjunta, envolvendo sociedade civil, governo, direcção provincial de finanças, autoridades tributária e representantes comunitários.

“Temos que adicionar estes actores e articular com a Direcção Provincial de Economia e Finanças, a Autoridade Tributária (...), para que todos possamos ter, de facto, conhecimento sobre o que está acontecendo.”

A concluir, relatou que no distrito de Marara — onde a AAAJC também intervém — o administrador local tem manifestado frustração com o não recebimento dos 2,75% há dois anos consecutivos, sinal de um problema mais profundo de gestão, coordenação e compromisso com a equidade territorial.

Stela Malula deixou claro que, apesar dos avanços na arquitectura legal e nos procedimentos formais, o modelo de partilha de receitas só será efectivo se for ancorado na transparência, na inclusão significativa das comunidades e na sustentabilidade dos investimentos realizados.

“Temos um quadro legal muito bonito, mas não é sustentável para as comunidades” – Ezequiel Ernesto Lampião, Docente Universitário (UNIPUNGUE-Tete)

Na sua intervenção, o professor Ezequiel Ernesto Lampião apresentou uma análise crítica da implementação do novo quadro legal de partilha de receitas da indústria extractiva em Moçambique, colocando em evidência as contradições entre o crescimento económico impulsionado pelo sector mineiro e a persistente pobreza nas comunidades produtoras.

Começou por reconhecer o avanço normativo representado pelo aumento da percentagem das receitas alocadas ao desenvolvimento local: “Temos que parabenizar o governo por ter aumentado o valor de seus 2,75% para 10%.”

Contudo, rapidamente contrapôs com reservas estruturais que, segundo afirmou, limitam o impacto real da legislação. A primeira diz respeito à gestão dos 7,25% e à sua distribuição entre os distritos, cujo critério não é transparente. A segunda, mais central, refere-se à opacidade da aplicação dos 2,75% nas comunidades directamente afectadas.

“Se formos já verificar, nas comunidades onde há extração de carvão mineral, há uma extrema pobreza (...). É inconcebível que a vila e o distrito do Moatize tenham problemas de água, estando à beira do rio.”

O docente citou directamente o artigo 8 do Decreto 40/2023, observando que, apesar de o texto prever a participação comunitária na definição dos projectos, a aprovação final recai sobre estruturas de governação centralizadas. Segundo ele, isso compromete a autonomia das comunidades:

“Apesar de haver um conselho consultivo comunitário, quem tem que aprovar [os projectos] é o plano do governo. Isso levanta a pergunta: esse 2,75% reflete directamente na vida da comunidade? No meu entendimento, não.”

Lampião relacionou a ausência de impactos visíveis com um modelo de mineração que, embora economicamente rentável, tem-se revelado social e

ambientalmente insustentável. Destacou que a população local continua a viver sem acesso a serviços básicos como água, saúde e estradas, enquanto enfrenta degradação ambiental e perda de meios de subsistência.

“Empresários locais queixam-se da falta de oportunidades de negócio, os pescadores e agricultores enfrentam degradação ambiental (...) A nossa mineração não é sustentável para as comunidades.”

Denunciou ainda a fragilidade dos mecanismos de fiscalização, alertando para o risco de corrupção e a ausência de prestação de contas públicas: “Muitas vezes vemos uma placa a indicar a construção de uma torneira que custou 4 milhões de meticais. Eu fico a me perguntar: qual é a seriedade disso?”

Entre os principais desafios apontados, referiu:

- A inexistência de auditorias independentes com mandato comunitário;
- A falta de monitoria contínua e relatórios públicos acessíveis;
- O afastamento da comunidade nos momentos-chave do ciclo de implementação dos projectos.

Sob a forma de recomendações, Lampião apelou à criação de um sistema mais inclusivo, com envolvimento formal de líderes comunitários e OSCs nas comissões ligadas ao 2,75%. Defendeu também a necessidade de projectos de curto e longo prazo integrados, que gerem rendimento e autonomia local, além de mecanismos de auditoria participativa e transparente.

A sua intervenção, fundamentada em dados empíricos e normativos, reforçou a urgência de um modelo que vá além da aparência legal e que efectivamente reverta em melhorias estruturais e sustentáveis para as comunidades que convivem com os custos da exploração de recursos.

VOZES DA BASE



Representante da Localidade de Cateme

Desde que começaram a chegar os valores do 2.75, temos enfrentado sérios desafios de transparência. Em 2023, prometeram materiais para construir uma sede comunitária — chapas, cimento, barrotes, arreira e outros —, mas até hoje não sabemos onde foram parar. Em 2024, disseram que tinham sido alocados 25 milhões de meticais para projectos em Cateme, incluindo blocos escolares, furos de água e melhorias nas escolas, mas nada se concretizou. A comunidade sente-se enganada. Não há prestação de contas nem explicações claras. Queremos transparência — porque esse dinheiro é nosso, é para o povo



Representante da Localidade de 25 de Setembro;

“A comunidade de 25 de Setembro está bem informada e é incluída nas consultas para a escolha dos projetos. Como evidência, estão em construção duas estradas pavimentadas: uma da rotunda até à escola e outra da rotunda até ao hospital. São avanços positivos. No entanto, ainda há falta de transparência, embora a relação entre o governo e as comunidades seja boa”



Representante da Localidade de Chipanga II

Em Chipanga 2, há uma confusão sobre os projetos financiados. Foi anunciado que a construção de uma escola no bairro 1º de Maio seria financiada pelo 2.75, mas trata-se, na verdade, de uma iniciativa dos encarregados de educação, com apoio de uma ONG. A comunidade, já afectada pela poluição e deslocada do seu território, vê com preocupação a possível má gestão dos fundos, incluindo casos de desvios para benefício pessoal



Representante da Localidade de Benga;

A situação do 2.75 é muito complicada. Há falta de transparência e indícios claros de corrupção. Em 2019, pedimos chapas para ampliar salas de aula, mas das 175 adquiridas, apenas 6 foram usadas na escola e 42 num bloco administrativo — o resto desapareceu. Em outro projeto, foram alocados mais de 7 milhões de meticais para construir salas e latrinas, mas só cerca de 5,8 milhões foram justificados, com uma ‘adenda’ feita sem o conhecimento da comunidade. Os restantes 60 mil meticais deveriam ser reunidos com fundos de outras comunidades para algo visível, mas nunca aconteceu. A comunidade sente-se cansada, desrespeitada e excluída dos processos. Queremos saber onde está o dinheiro e exigimos participação e prestação de contas.”



Representante da Localidade de Cassoca

A comunidade de Cassoca nunca foi beneficiada pelos fundos do 2.75%. Em 2023, solicitámos ao governo a construção de um pequeno sistema de abastecimento de água, e foi iniciado um projecto com a construção de um tanque de 5 mil litros e uma bomba. No entanto, a bomba avariou-se duas vezes e o sistema nunca chegou a funcionar. Desde então, nada mais foi feito, e entre 2023 e 2025 ficámos sem resposta. Agora, com a promessa de novos fundos em 2025, resta-nos esperar que, desta vez, o compromisso seja cumprido.

O EVENTO FOI REALIZADO NO ÂMBITO DO PROJECTO “FROM THE GROUND – REALIZING RIGHTS BY MOBILIZING FAIR EXTRACTIVE SECTOR REVENUES (FTG)”, IMPLEMENTADO PELO CENTRO PARA DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS (CDD) E A OXFAM EM MOÇAMBIQUE, COM APOIO DO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DA FINLÂNDIA.



Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.

Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Autor: Gabriel Manguele
Layout: CDD

Contacto:
Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

